



CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE VEREADORA ENFA. ALBA LEAL - MDB

INDICAÇÃO Nº 256 /2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única sessão
Por: unanimidade
Plenário: 05/10/22

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

INDICA A EQUATORIAL ENERGIA A IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA POR MEIO DE FONTES RENOVÁVEIS NA COMUNIDADE FÉ EM DEUS - REGIÃO DO MARÓ.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

A parlamentar que este subscreve, INDICA, após obedecer aos trâmites regimentais, depois de apreciação e aprovação dos Ilustres membros do Soberano Plenário que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo Municipal através do seu setor competente proceda com os devidos encaminhamentos.

Justificativa:

CONSIDERANDO o Decreto Nº 10.221, de 5 de fevereiro de 2020¹ que “Institui o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica na Amazônia Legal - Mais Luz para a Amazônia”;

CONSIDERANDO que a comunidade Fé em Deus está localizada em região remota da Amazônia Legal e ainda não foi contemplada com alguma política pública de acesso à energia elétrica;

CONSIDERANDO que a localidade possui Escola Pública Municipal e Sistema de Abastecimento de Água para os comunitários por meio de poço artesanal, sendo estes prioridades para atendimento no Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica na Amazônia Legal - Mais Luz para a Amazônia;

Diante do exposto, a vereadora que este subscreve **INDICA** a Equatorial Energia **implantação de energia elétrica por meio de fontes renováveis na Comunidade Fé em Deus - Região do Maró.**

Que desta decisão seja dado conhecimento à Equatorial Energia e Associação de Moradores da referida comunidade.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Magalhães, 21 de setembro de 2022.


ENFA. ALBA LEAL
Vereadora - MDB

¹ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Decreto/D10221.htm